INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

Após leitura de todos os documentos necessários, digitalizar cada documento em um arquivo separado do tipo PDF, tamanho máximo de cada arquivo 1 MB.

- Declaração da faculdade indicando o período que cursa (**a partir do 5º período**);
- Comprovante de realização de estágio profissional oferecido pela instituição de ensino ou escritório de advocacia conveniado com a OAB/PI;
- Comprovante de pagamento de anuidade e de taxa inscrição;
- Documento de Identidade (RG) (Frente e Verso);
- Cadastro Pessoa Física (CPF) (Frente e Verso);
- Título de Eleitor (Frente e Verso) ou e-Título;
- Comprovante de residência atualizado (Se em nome de terceiros, anexar declaração de residência assinada pelo proprietário juntamente com a cópia do RG);
- Certificado de Reservista (obrigatório para homens);
- Declaração de Autenticidade de Documentos
- Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual (http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao);
- Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal l (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
- Certidão de Crimes Eleitorais (https://www.tre-pi.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- **Para Servidores ou Empregados Públicos** - Certidão elaborada pelo órgão em que é lotado sobre eventual Punição Disciplinar (obrigatório para quem exerce cargo público);
- **Para Servidores ou Empregados Públicos** - Declaração feita pelo próprio Requerente acerca do exercício de qualquer cargo público, especificando o **número da matrícula, atribuições, lotação e especificando vínculo com Administração Pública (Estatutário, Cargo Comissionado, Contrato por Prazo Determinado ou Emprego Público)** (obrigatório para quem exerce cargo público);
- Certidão do TJ (obrigatório para ex-Deputados Estaduais, ex-Prefeitos e ex-Vereadores);
- Certidão do STJ (obrigatório para ex-Desembargadores Federais, ex-governadores e ex-membros dos Tribunais de Contas);
- Certidão do STF (obrigatório para ex - Deputados Federais, ex-Senadores);
- Certidão da Corregedoria do CNMP ou do CNJ (obrigatório para ex-membro ou aposentado do Ministério Público ou do Poder Judiciário, respectivamente);
- Certidão de objeto e pé referente a eventual processo judicial no qual o requerente figure como parte;

Obs.: A coleta da biometria(1 foto 3x4, assinatura e digital) será realizada no dia da solenidade de compromisso, na Secretaria Geral da OAB/PI - Seccional Teresina ou na sede da Subseção do(a) requerente. A data da solenidade de compromisso será comunicada pela Secretaria Geral ou Subseção após a confirmação da data pela presidência.

Obs.: A fotografia deverá ser recente, revelada em papel sem brilho e com fundo branco, em formato 3x4, sem data, sem moldura e sem marcas. A fotografia não pode

ser digitalizada ou escaneada. Homens devem ser fotografados utilizando terno e gravata. Mulheres devem ser fotografadas com trajes condizentes à profissão.